



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Ofício nº 769/2023 - SMAJ

Cruzeiro, 19 de dezembro de 2.023.

Ao Presidente

**Vereador Nelson Pinheiro Junior**

Câmara Municipal de Cruzeiro/SP.

**Assunto: Correção do artigo 18 do Projeto de Lei nº. 60, de 18 de dezembro de 2023.**

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a correção do artigo 18 do Projeto do Lei nº 60, de 18 de dezembro de 2023 para o que segue:

**“Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4588/2017.”**

Referida correção não altera o conteúdo do Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o assunto em tela.

THALES GABRIEL  
FONSECA:341554  
94884

Assinado de forma digital por  
THALES GABRIEL  
FONSECA:34155494884  
Dados: 2023.12.19 14:43:52  
-03'00'

**THALES GABRIEL FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 19/12/2023 15:01

Checksum: **0FC5A2BC0D7BA28757E1588E901404C87FEF3CD65AC3E7D299A74C19008FD40B**

